

CB QBM JULYANA MONTELO CAVALCANTE	593224/8/1	Pós-graduação em docência no ensino superior	Ciências Humanas	Atende	Art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019
-----------------------------------	------------	--	------------------	--------	---

Fontes: Requerimento nº 36115 e Nota nº 80782-Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
CEL QOSBM -DEN OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR	57194157/2	Curso Superior de Bombeiro Militar	Ciências Sociais Aplicadas	Atende	Art. 1º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019

Fontes: Requerimento nº 36153 e Nota nº 80783 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	57217933/1	Subprojeto Residência Pedagógica: Biologia/UFRA	440 H	2019	Evento Acadêmico

Fontes: Requerimento nº 36174 e Nota nº 80.784 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
CEL QOSBM -DEN CAROLINE DA SILVA FRAZÃO	57197269/1	Curso Superior de Bombeiro Militar	Ciências Sociais Aplicadas	Atende	Art. 1º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019.

Fontes: Requerimento nº 36170 e Nota nº 80786 -Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

CONCLUSÃO DO CURSO DE MERGULHO E SALVAMENTO AQUÁTICO/1988

Replicação para fins históricos

Concluíram com aproveitamento o Curso de Mergulho e Salvamento Aquático/1988, realizado no Corpo de Bombeiros, os policiais militares abaixo discriminados, de conformidade com as normas de avaliação vigentes, com os seguintes resultados:

Nomes	Média	Classificação
2º SGT RAIMUNDO DA SILVA COSTA	9,75	1º Lugar
2º TEN PM MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO	8,65	2º lugar
CB ANTONIO ALBERANIN DE SOUZA ALENCAR	8,55	3º Lugar
SD UERISSON SANTOS E SILVA	7,00	4º Lugar
SD AGUINALDO SANTANA MACIEL BARBOSA	6,45	5º Lugar
3º SGT REGINALDO DAS CHAGA FERREIRA	6,35	6º Lugar
SD FRANCISCO DE ALMEIDA CARVALHO	6,20	7º Lugar
SD HELSCH DOS SANTOS RIBEIRO	5,30	8º Lugar
SD FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO	5,20	9º Lugar
SD RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	5,10	10º Lugar
SD CRACÍDIO CORRÊA RABELO	5,00	11º Lugar

Referência: Boletim Geral nº 217 de 02 de dezembro de 1988/QCG.

Fonte: Nota nº 80.883 - Diretoria de Ensino e Instrução

Diretoria de Pessoal

PROCESSOS DE REFORMA INSTRUÍDOS

De acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Hipótese de Reforma de Ofício:	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Setor Atual:
CB QBM JOSE BERNARDO ALMEIDA NOGUEIRA RIBEIRO	57189341/1	Incapaz Definitivamente / Serviço BM	Encaminhado ao IGEPPS	01/07/2024	2024/821920	OCC-DP-Em Processo de Reforma

Protocolo: 2024/821920 - PAE

Fonte: Nota nº 79510/2024- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **STEN BM RR JOSÉ ALEXANDRE GOMES HOLANDA**, MF: 5618010/1; RG: 2404787; CPF: 410.948.322-00, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de julho de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 2.843 de 20 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial/PA nº 35.890 de 10 de julho de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2024; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da publicação da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, c/c a Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 01 de agosto de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 35.754/2024 e Nota nº 80.043/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **STEN BM RR IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUZA**, MF: 5428661/1; RG: 1970386; CPF: 377.034.122-87, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, presente no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de agosto de 2023, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 1.743 de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial/PA nº 35.503 de 10 de agosto de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2023; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da publicação da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, c/c a Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 07 de agosto de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 35.313/2024 e Nota nº 80.446/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA)

Certificamos que o **STEN BM RR MARLÔNIO SOARES SOUSA**, RG: 1966907; CPF: 304.995.182-68; MF: 5607442/1; PIS/PASEP: 1705691327-8, nascido no dia 29 de novembro de 1971, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a Pedido no dia 01 de março de 2024, conforme a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 739 de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial/PA nº 35.740 de 11 de março de 2024. Somou **30 (TRINTA) ANOS, 01 (UM) MÊS E 06 (SEIS) DIAS** de tempo de efetivo serviço prestado a esta Corporação. Foi averbado em seus assentamentos: **06 (SEIS) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS** de tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme registrado no Boletim Geral nº 204 de 11 de novembro de 2005, todos sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Totalizou até a passagem para a inatividade, o tempo de **30 (TRINTA) ANOS, 08 (OITO) MESES E 05 (CINCO) DIAS** de efetivo serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente Certidão.

Quartel em Belém-PA, 06 de agosto de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.466/2024 e Nota nº 80.611/2024- Diretoria de Pessoal do CBMPA

